



EDITAL Nº 02, DE 23 DE AGOSTO DE 2013
PROCESSO SELETIVO INTERNO E SIMPLIFICADO
PROGRAMA BRASÍLIA SEM FRONTEIRAS 2013

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

I. O PARTICIPANTE deverá assumir a responsabilidade de:

- a) Priorizar a dedicação aos estudos;
- b) Fazer o uso responsável da bolsa-auxílio;
- c) Retornar ao Brasil na data estipulada pelo Programa;
- d) Cumprir atividades previstas no Programa de divulgação do Distrito Federal a jovens de outros países;
- e) Compartilhar sua experiência no exterior com outros jovens do Distrito Federal por meio de apresentações, palestras e outras atividades programadas, conforme solicitação do Comitê Gestor do Programa, durante o ano de 2014;
- f) Retornar ao Brasil na data estipulada pelo Programa. O não cumprimento desta determinação ocasionará o acionamento das embaixadas e das instituições federais responsáveis pela deportação de estrangeiros e no ressarcimento de todo o investimento custeado pelo Governo do Distrito Federal;

II. É ilegal e proibido ao PARTICIPANTE:

- a) Usar qualquer tipo de droga considerada ilícita no Brasil ou no país anfitrião;
- b) Praticar qualquer ato capitulado como infração penal no Brasil ou no país anfitrião;
- c) Praticar esportes tidos como radicais.

A infração de quaisquer desses itens resultará no desligamento do programa e no imediato retorno do PARTICIPANTE ao Brasil.

Brasília/ DF, ___ de _____ de 2013.

Nome legível do participante: _____

RG: _____ Telefone: _____

Assinatura